



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

PROCESSO DE COMPRA Nº 051/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO - DATA: 15/10/2026

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO - HORÁRIO: 09:30 HORAS

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO - LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL COMPRAS

I - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, locação e manutenção, de sistemas web informatizados e integrados de gestão pública, incluindo a conversão e migração de dados, suporte técnico e capacitação de pessoal das áreas envolvidas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – DAS RETIFICAÇÕES

Após pedido de impugnação e análise criteriosa ao Edital, vimos por meio deste, RETIFICAR o Edital em epígrafe, alterando-se o Quadro Resumo, o Anexo I (Termo de Referência) e o Anexo VIII (Prova de Conceito) nos termos abaixo, permanecendo ratificadas as demais disposições não expressamente alteradas:

ALTERAÇÃO NO QUADRO RESUMO:

Redação atualizada:

PROVA DE CONCEITO	<i>Presencial ou por videoconferência via agendamento, em até 5 (cinco) dias úteis</i>
--------------------------	--

ALTERAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Alteração ao item 4.107 – Local de realização da sessão

Redação atualizada:

A Prova de Conceito ocorrerá por videoconferência ou presencialmente nas dependências da Câmara Municipal, ou em local a ser definido pelo Pregoeiro respeitando a duração máxima de 03 (três) horas para cada sistema/módulo.

Alteração ao item 4.108 – Acompanhamento da sessão

Redação atualizada:

A sessão de apresentação da Prova de Conceito é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, presencialmente ou por videoconferência.



Alteração ao item 4.109 – Comportamento durante a sessão

Redação atualizada:

Os interessados que estiverem assistindo à apresentação e se comportarem de maneira a prejudicar os trabalhos, poderão ser conduzidos para fora do recinto ou serem desconectados da videoconferência.

Alteração ao item 4.111 – Atendimento aos requisitos críticos

Redação atualizada:

Durante a demonstração, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá comprovar que o sistema proposto atende a todos os requisitos técnicos obrigatórios críticos e que atende a maioria dos requisitos técnicos obrigatórios representativos ou críticos/representativos, indicados neste termo de referência, que deverão ser efetuados item a item e na sequência descrita.

Alteração ao item 4.115.2 – Não atendimento itens obrigatórios críticos

Redação atualizada:

Ao término de cada apresentação (por módulo), a comissão de avaliação emitirá uma Ata de análise dos itens demonstrados pela licitante, o não atendimento a algum item obrigatórios críticos ou o não atendimento a maioria dos itens obrigatórios representativos ou críticos/representativos solicitados no checklist, levará sua imediata desclassificação, refazendo-se todo o procedimento para a segunda colocada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proponente que atenda todas as funcionalidades obrigatórias deste Termo de Referência.

INCLUSÃO do item 4.115.3 – Enquadramento “Não atendimento”

Redação atualizada:

Caso haja enquadramento no decorrer da apresentação em algum “não atendimento” do item 4.115.2 que possa gerar desclassificação, ficará a critério da licitante continuar a apresentação até o final e posteriormente entrará com recurso ou interrompê-la de imediato.



ALTERAÇÕES NO ANEXO VIII – PROVA DE CONCEITO:

Alteração do item 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Redação antiga:

- ✓ A demonstração deve ser realizada presencialmente e em ambiente virtual disponibilizado pela licitante;

Redação atualizada:

- ✓ A demonstração deve ser realizada presencialmente ou por videoconferência e em ambiente virtual disponibilizado pela licitante;

Alteração do item 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Redação antiga:

5.3 O não atendimento à minoria/a algum item obrigatório do tipo representativo ou crítico/representativo não desclassifica a empresa, mas sua implementação deve ocorrer conforme regras do termo de referência;

Redação atualizada:

5.3 O não atendimento à minoria/a algum item obrigatório do tipo representativo ou crítico/representativo não desclassifica a empresa, somente haverá desclassificação caso a maioria dos itens não sejam atendidas, mas sua implementação deve ocorrer conforme regras do termo de referência;

III – DA REPUBLICAÇÃO E DA DATA DA SESSÃO

Quanto à necessidade de reabertura do prazo para apresentação das propostas, considerando que a alteração não modifica as condições utilizadas para sua elaboração, entendemos, sob o aspecto técnico e como unidade requisitante, que não há necessidade de alteração do prazo do certame, cabendo à área competente a análise quanto à aplicação do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se não ser necessária a republicação do instrumento convocatório, mantendo-se a sessão pública na data inicialmente estabelecida, qual seja, 15 de outubro de 2026.

IV – RATIFICAÇÃO

Após as mencionadas acima, ficam ratificadas e integralmente mantidas as demais disposições do edital que não conflitem com a presente retificação

Paulínia, 02 de outubro de 2026.

Pedro Luiz de Bernarde Netto
Presidente - Câmara Municipal de Paulínia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9637-03D5-BD85-BE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO (CPF 405.XXX.XXX-06) em 05/10/2026 10:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpaulinia.1doc.com.br/verificacao/9637-03D5-BD85-BE77>